



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

RESOLUÇÃO Nº 002/2015

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Centenário do Sul ao sr. JOSÉ SANTINO DA SILVA FILHO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, concede o Título de Cidadão Honorário ao **sr. JOSÉ SANTINO DA SILVA FILHO**, por reconhecidamente relevantes serviços prestados ao município de Centenário do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de Setembro de 2015.

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS

Presidente

NOEL DE MOURA NETO

1º Secretário